



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0002610/2022-47

PORTARIA Nº 1.124/2022
DE 25 DE MAIO DE 2022

Autoriza o afastamento de servidora designada para compor a Comissão Permanente de Procedimentos Administrativos do Inquérito Administrativo instaurado através da Portaria nº 1.094/2022.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas no artigo 35, I, “e” e “x”, da Lei Complementar Estadual nº 02/90, e à vista do disposto nos artigos 1º, § 1º, 255, 283 a 297, da Lei nº 2.148/77,

Considerando composição estabelecida pela Portaria nº 1.088/2022, datada de 18 de maio de 2022, que designou Comissão Permanente de Procedimentos Administrativos;

Considerando o teor da Portaria nº 1.094/2022, de 19 de maio de 2022, que instaurou Inquérito Administrativo para apurar conduta e responsabilidade administrativo-funcional do servidor Giulliano Lemos Alves dos Reis;

Considerando o Expediente nº 20.27.0296.0000024/2022-91, datado de 23 de maio de 2022, contendo solicitação da servidora Juliana Lustosa de Carvalho;

Considerando manifestação do Presidente da Comissão Permanente de Procedimentos Administrativos, o servidor Luiz Gustavo Lima Andrade, no Expediente nº 20.27.0296.0000024/2022-91,

RESOLVE:



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0002610/2022-47

Art. 1º. Autorizar o afastamento da servidora Juliana Lustosa de Carvalho, Analista do Ministério Público, designada para compor a Comissão Permanente de Procedimentos Administrativos, do Inquérito Administrativo instaurado através da Portaria nº 1.094/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 20 de maio de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Manoel Cabral Machado Neto
Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto***, em 25/05/2022 13:07:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0002610/2022-47**.